

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital (extracto) n.º 257/2011

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de duas vagas de Professor Auxiliar, área disciplinar de Direito da Universidade Técnica de Lisboa, a qual integra as seguintes unidades curriculares: Direito Internacional Público; Direito da União Europeia; Princípios Gerais de Direito e Direito Constitucional, Direito Administrativo.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho e alterado por Despacho n.º 13071/2010, de 4 de Agosto e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2010.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 25/02/2011, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor em Direito;

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo X deste edital.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Ser titular do grau de doutor, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros Preferenciais.

Docência e investigação nas unidades curriculares no âmbito das quais foi aberto o concurso. Experiência em iniciativas de internacionalização das ciências jurídicas.

VI — Critérios de selecção e seriação e respectiva ponderação.

Os candidatos serão seleccionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Actividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas actividades de 70%.

B) Projecto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 10908/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho), sendo a ponderação global deste relatório de 30%.

A avaliação das actividades curriculares inclui os seguintes critérios e factores, cuja ponderação é a que consta na tabela respectiva, devendo os candidatos apresentar os respectivos currícula de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Critérios	Pesos dos critérios	Factores	Pesos dos factores
1 — Actividades de Ensino (AE)	45 %	Coordenação e gestão de projectos pedagógicos Produção de material pedagógico Actividade lectiva Avaliação da actividade lectiva pelos alunos	15 % 25 % 35 % 25 %
2 — Actividades Científicas (AC)	35 %	Produção científica Coordenação e realização de projectos científicos Constituição de equipas científicas Intervenção na comunidade científica Dinamização da actividade científica	35 % 20 % 20 % 20 % 5 %
3 — A. Actividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU).	10 %	Prestação de serviços Serviços à sociedade Serviços à comunidade científica Acções de formação profissional	30 % 35 % 20 % 15 %
3 — B. Actividades de Gestão Universitária (AGU)	10 %	Actividades em órgãos de gestão Actividades nas Unidades de Coordenação Científica e Pedagógica Actividades nos Centros de Estudos e nos Institutos de Investigação Actividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	40 % 20 % 30 % 10 %

VII — Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 20 valores.

VIII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos do ISCS, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio,

sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço electrónico e situação laboral presente;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as actividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de selecção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato electrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de indole pedagógica, científica, técnica ou outra;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do projecto pedagógico, o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *Curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respectivas unidades curriculares.

X — Comprovação dos requisitos de admissão

Os documentos relativos à admissão ao concurso são apresentados nos termos do artigo 27.º e seguintes do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho e alterado por Despacho n.º 13071/2010, de 4 de Agosto e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2010, designadamente:

- a) Certidão de doutoramento;
- b) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
- c) Certificado do registo criminal.

XI — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa e devidamente autenticados pelas entidades emitentes. No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respectivo país e traduzidos em Português, à excepção dos elaborados em Espanhol, Francês ou Inglês.

XII — Constituição do Júri

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando dos Reis Condesso, Professor Catedrático Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, Professor Associado Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Nuno Piçarra, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Eduardo Paz Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Doutor António Cândido Macedo de Oliveira, Professor Catedrático da Escola de Direito da Universidade do Minho;

7 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

204433521

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 11.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Finanças Empresariais	FC	Semestral	162	TP:30; OT: 30	6	
Contabilidade Avançada	FC	Semestral	162	TP:30; OT: 30	6	
Controlo de Gestão	GE	Semestral	162	TP:30; OT: 30	6	
Contabilidade Pública	FC	Semestral	162	TP:30; OT: 30	6	Optativa.
Complementos de Contabilidade Analítica	FC	Semestral	162	TP:30; OT: 30	6	Optativa.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 4623/2011

Para os devidos efeitos se publica extracto da acta de posse do Presidente do ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa:

«Aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e nove, no Instituto Superior de Economia e Gestão foi conferida posse, pelo Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Professor Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, ao Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão, nos termos das disposições conjugadas do artigo 22.º, n.º 6 dos Estatutos do Instituto Superior de Economia e Gestão e da alínea c), n.2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, Professor Doutor João Luís Correia Duque.»

7 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204433327

Despacho (extracto) n.º 4624/2011

Para os devidos efeitos se publica extracto da acta de posse de um dos três Vice-Presidentes do ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa:

«Ao décimo segundo dia do mês de Outubro de dois mil e nove, no Instituto Superior de Economia e Gestão foram nomeados, pelo Presidente da Escola, Professor Doutor João Luís Correia Duque, de acordo com o Capítulo II, Secção III, Artigo 25.º dos Estatutos do ISEG, um dos três Vice-Presidentes da Escola.

O nomeado é: Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira

7 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204433513

Despacho (extracto) n.º 4625/2011

Para os devidos efeitos se publica extracto da acta de posse de dois dos três Vice-Presidentes do ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa:

«Aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e nove, no Instituto Superior de Economia e Gestão foram nomeados, pelo Presidente da Escola, Professor Doutor João Luís Correia Duque, de acordo com o Capítulo II, Secção III, Artigo 25.º dos Estatutos do ISEG, de dois dos três Vice-Presidentes da Escola.

Os nomeados são:

Professor Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro

Professor José António Correia Pereirinha

7 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204433408

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 4626/2011

Tendo em consideração, sob proposta da Direcção do Curso de 2.º Ciclo em Finanças e Contabilidade, o despacho favorável do presidente da Escola de Ciências Humanas e Sociais, procede-se à publicação da adenda ao Quadro n.º 11.2, do Despacho (Extracto) n.º 9697/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 69, de 7 de Abril de 2009, referente à criação do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre, passando a contemplar, além da anteriormente prevista, a seguinte redacção: